

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 646

REMOÇÃO DE PESSOAL

DATA DE PUBLICAÇÃO: 19/12/2024

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições previstas no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária, de 23 de abril de 2024.

CONSIDERANDO

- o Processo SEI nº 53400-102882/2024-86; e
- a Norma de Remoção - NOR 309.

RESOLVE:

Art. 1º - Remover, a pedido, a empregada TAMARA FREIRE CARDOSO, JCP/Jornalismo, matrícula nº 13567, da Coordenação de Radiojornalismo - RJ/Gerência de Radiojornalismo/Gerência Executiva da Agência Brasil, Radioagência e Radiojornalismo/Diretoria de Jornalismo, para a Coordenação de Reportagem de Jornalismo Digital - RJ/Gerência de Jornalismo Digital/Gerência Executiva da Agência Brasil, Radioagência e Radiojornalismo/Diretoria de Jornalismo, mantendo sua lotação no Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º - Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado eletronicamente***JEANSLEY LIMA**

Diretor-Presidente

Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Damacena Bassan, Gerente-Executivo(a) - Substituto(a)**, em 18/12/2024, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeansley Charles De Lima, Diretor(a)-Presidente**, em 18/12/2024, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021080** e o código CRC **32CCEAB4**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br